



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

29 de Setembro de 2016 - ANO - XV. Nº 1102 - Pág. 01 à 10

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

DECRETO Nº 851/2016. Aplica a penalidade de DEMISSÃO ao servidor ÂNGELO BARBOSA DE OLIVEIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.833/2014; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO ao servidor ÂNGELO BARBOSA DE OLIVEIRA, cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula 35626, referência: NMASG-01, posse em 19.10.2010, exercício em 03.11.2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, a partir de 06 de setembro de 2016. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de setembro de 2016. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016. Nomear os membros da Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho responsável pelos processos decorrentes da implantação da Lei nº 2.172/2010, de 25 de outubro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica (PCCR) de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 2.172/2010, de 25 de outubro de 2010, que instituiu a Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica (PCCR) de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho para acompanhamento dos processos decorrentes da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica (PCCR) de Caucaia, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber: I - Pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB: Maria Cleide Campos Gadelha Souza, matrícula nº 2808, representante dos professores junto ao Conselho do FUNDEB; II - Pelo Governo Municipal: Secretaria Municipal de Educação: Francisco Brandão Filho, matrícula nº 61523, Subsecretário Executivo da Secretaria Municipal de Educação; José Aécio Damasceno, matrícula nº 12063, professor de educação básica concursado. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos: Houston Barbosa de Almeida, matrícula nº 10082, engenheiro de pesca concursado, Presidente da Comissão de Sindicância do município. Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento: Alice Isabel Moura Araripe, matrícula nº 10481, Analista de Planejamento e Gestão. III - Pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia (SINDSEP - Caucaia) do Quadro do Magistério, efetivo do Município, contemplados neste PCCR: Catarina Maria Lima, matrícula nº 9736, professora concursada, Secretaria Geral do SINDSEP- Caucaia; Maria das Dores Rodrigues dos Santos, matrícula nº 12585, Presidente do SINDESP- Caucaia; Maria Lionete da Silva, matrícula nº 9779, Secretaria de Formação, Assuntos Econômicos e Pesquisa; Zilma Brito das Chagas, matrícula nº 12376, professora concursada, Secretaria da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Previdência Social. Art. 2º. A Comissão de que se trata esta Portaria tem suas

atribuições definidas no art. 86 da Lei nº 2.172/2010, de 25 de outubro de 2010. Art. 3º. A Prefeitura Municipal garantirá o apoio e o suporte administrativo necessários para garantir a organização, a estrutura e ao funcionamento da Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de setembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 105/2016-GAB.PR. ESTABELECE PRAZO DE REQUISIÇÃO DO SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 11738/2016; CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.484, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônica - DJE do dia 04 de julho de 2016; RESOLVE: Art. 1º Fica considerado, como 04 de julho de 2016, data da publicação no Diário da Justiça Eletrônica - DJE, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.484, de 30 de junho de 2016, como primeiro ato requisitório da servidora JEANE JACKLINE SILVA RODRIGUES, atualmente prestando serviço à Justiça Eleitoral, conforme Portaria nº 79/2015-GAB.PR. Art. 2º A requisição da servidora constante no artigo anterior terá o prazo de um ano, a contar do dia 04 de julho de 2016, prorrogável por mais quatro períodos de um ano, a critério do Tribunal Regional Eleitoral. Art. 3º Fica convalidada a Portaria nº 79/2015-GAB.PR. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de setembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no Processo Nº 17857/2013, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, à servidora Sra. DUCINETE CAMILO DA COSTA, brasileira, portadora do CPF: 211.743.773-72 PIS/PASEP nº. 1.703.244.862-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO12, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2397, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais fundamentados no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c EC nº 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28 da Lei Municipal nº 1414, de 14 de Novembro de 2001, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico de doença grave e incurável, resultando no valor de R\$ 1.384,14 (mil trezentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), assim discriminados:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (Lei 2713/2016)	R\$1.285,09
Adicional Tempo de Serviço (18%)(Lei 678/91 e LC01/09)	R\$ 231,31
TOTAL DO BENEFÍCIO	R\$1.384,14

Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de setembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

## — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Regis Martins de Oliveira

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 136.367.663-68 PIS/PASEP: nº. 1.212.762.596-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. DESP-3, admitida em 04/04/1988, inscrita sob matrícula nº 2835, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 30 da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.082,40 (um mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 880,00
Adicional Tempo de Serviço (23%)	R\$ 202,40
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.082,40

Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de setembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. ANA CLEBIA PINTO NUNES, brasileira, casada, portadora do CPF: 018.689.503-87 PIS/PASEP nº. 1.006.736.499-0, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04, admitida em 28/12/1992, inscrita sob matrícula nº 2650, lotada na Secretaria Municipal

de Educação, com Proventos integrais com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.273,29 (quatro mil e duzentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$3.165,40
Adicional Tempo de Serviço (20%)	R\$ 633,08
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 474,81
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$4.273,29

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de abril de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, à servidora Sra. CLEMÊNCIA MARIA TABOSA MORAIS, brasileira, casada, portadora do CPF: 379.786.833-20, PIS nº. 1.703.243.293-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. NFAO-01, admitida em 05/04/1988, inscrita sob matrícula nº 2302, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos proporcionais, no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) discriminados da seguinte forma:





DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	RS 880,00
Adic. Tempo de Serviço (21%)	RS 184,80
Valor da remuneração	RS 1.064,80
Valor Apurado da Média	RS 525,40
Valor Benefício Proporcional (8889/10950)x525,40	RS 426,50
Complementação Constitucional	RS 453,50
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 880,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. CECÍLIA GOMES DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF: 205.217.663-20 PIS/PASEP nº. 1.701.067.877-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, ref. NM-ASG-17, admitida em 07/07/1981, inscrita sob matrícula nº 2658, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, c/c da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.665,80 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	RS 2.082,66
Adic. Tempo de Serviço (28%)	RS 583,14
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 2.665,80

Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1.988, combinado com a Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência do Município de Caucaia e dá outras providências) ao Sr. FRANCISCO PEREIRA FARIAS, na condição de VIÚVO da ex-servidora JOANA DA SILVA FARIAS, no percentual de 100% do valor dos proventos da "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), correspondente ao cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, NF-AO01, matrícula nº 11006, aposentado do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do ex servidor, com fulcro na Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR
Remuneração do Servidor:	RS 880,00
Valor da Pensão:	RS 880,00
Paridade	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 27 de julho de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por IDADE, a Sra. JOANA DA SILVA FARIAS, brasileira, casada, portadora do CPF: 378.220.553-72 PIS/PASEP: 1.703.244.571-1, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Merendeira, ref. ADO-01, admitida em 16/04/1986, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Proporcionais tomando por base no art. 40º, letra "d" parágrafo 4º, da Constituição Federal 1988, em consonância com o art. 31 da Lei Municipal nº 1414/01, 14 de Novembro de 2001 – (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos

proporcionais, fixados no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), assim discriminados.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base:	RS 880,00
Adicional Tempo de Serviço: (11%)	RS 96,80
Total - Base de Cálculo:	RS 976,80
Vencimento Proporcional (4136/10950)x976,80:	RS 368,95
Complemento Constitucional:	RS 511,05
VALOR DO BENEFÍCIO:	RS 880,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 27 de julho de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Idade, o servidor Sr. JOÃO BATISTA BARBOSA, brasileiro, casado, portador do CPF: 246.229.903-34 PIS/PASEP nº. 1.063.928.713-9 ref. NF-AO17, servidor desta prefeitura, concursado, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, admitido em 01/06/1992, inscrito sob matrícula nº 3097, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos Proporcionais, tomando por base no art. 40, § 1º inciso III, alínea "b" e c/c § 3º e § 7º da Constituição Federal 1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/04 c/c art. 31 da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	RS 1.563,51
Adicional Tempo de Serviço (26%)	RS 406,51
Total Remuneração	RS 1.970,02
Valor Apurado da Média	RS 813,67
Vencimento Proporcional (11328/12775)x 813,67	RS 721,50
Complemento Constitucional	RS 158,50
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 880,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de abril de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, o servidor Sr. JOSÉ MAURICIO FREIRE DE QUEIROZ, brasileira, solteiro, portador do CPF: 060.950.113-53 PIS/PASEP nº. 1087.846.268-3, servidor desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR-CL04, admitido em 25/01/1999, inscrito sob matrícula nº 9678, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 40 § 5º da Constituição Federal, c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.440,64 (três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	RS 2.752,52
Adicional Tempo de Serviço (10%)	RS 275,25
Gratificação Regência de Classe (15%)	RS 412,87
Total da Remuneração	RS 3.440,64
Valor da Média	RS 2.652,07
VALOR DO BENEFÍCIO (2.652,07x1)	RS 2.652,07

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de abril de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. LIDUINA GOES DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF: 143.125.303-00 PIS/PASEP nº 1.007.464.520-7, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. NM-CL06,



admitida em 02/09/1985, inscrita sob matrícula n° 1567, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Integrais com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 1° da Lei n°. 10.887/04, c/c art. 30, incisos I, II e III, art. 31 da Lei n° 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados, no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 1.101,42
Adic. Tempo de Serviço: (24%)	R\$ 264,34
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 165,21
Total da Remuneração	R\$ 1.530,97
Valor Apurado da Média	R\$ 701,70
Complemento Constitucional	R\$ 178,30
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 880,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 24 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. LUCINEIDE MARIA DA SILVA SOUSA, brasileira, casada, portadora do CPF: 208.631.103-63 PIS/PASEP: n°. 1.701.745.451-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. NF\_AO01, admitida em 16/02/1981, inscrita sob matrícula n° 2035, lotada na Secretaria de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, em consonância com o art. 30, § 1° da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.126,40 (mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 880,00
Adicional Tempo de Serviço (28%)	R\$ 246,40
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.126,40

Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. MARIA ARLETE LIMA XAVIER, brasileira, casada, portadora do CPF: 321.956.213-20 PIS/PASEP n° 1.703.242.804-3, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. EDUCLA, admitida em 02/06/1986, inscrita sob matrícula n° 1894, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, c/c art. 1° da Lei n°. 10.887/04, o art. 31 da Lei n° 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos proporcionais, no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 1.917,78
Adic. Tempo de Serviço: (23%)	R\$ 441,08
Adicional Nível Formação Técnica	R\$ 227,82
Total da Remuneração	R\$ 2.586,68
Valor Apurado da Média	R\$ 347,77
Valor Benefício Proporcional (8070/9125)x 347,77	R\$ 307,56
Complemento Constitucional	R\$ 572,44
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 880,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 24 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, à servidora Sra. MARIA AUGUSTA SOUSA FACUNDO, brasileira, casada, portadora do CPF: 360.171.593-72, PIS n°. 1.703.243.278-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. NFAO-01, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula n° 2140, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, c/c art. 1° da Lei n°. 10.887/04, o art. 31 da Lei n° 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos proporcionais, no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 880,00
Adic. Tempo de Serviço (22%)	R\$ 193,60
Valor da remuneração	R\$ 1.073,60
Valor Apurado da Média	R\$ 578,96
Valor Benefício Proporcional (9042/10950)x578,96	R\$ 478,07
Complementação Constitucional	R\$ 401,93
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 880,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. MARIA DA GLÓRIA SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 164.177.203-49 PIS/PASEP n°. 1.011.982.151-3, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 02/06/1986, inscrita sob matrícula n° 1716, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais tomando por base o art. 40, § 1° inciso III, alínea "b", da Constituição Federal 1988, em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1° da Lei n°. 10.887/04 e em consonância com o art. 31 da Lei n° 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos proporcionais, no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 880,00
Adic. Tempo de Serviço: (23%)	R\$ 202,40
Total da Remuneração	R\$ 1.082,40
Valor Apurado da Média	R\$ 335,97
Valor Benefício Proporcional (8504/10950)x 335,97	R\$ 260,92
Complementação Constitucional	R\$ 619,08
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 880,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 24 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA DA PAZ AZEVEDO NEPOMUCENO, brasileira, casada, portadora do CPF: 245.175.263-72 PIS/PASEP: n°. 1.702.752.150-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. NM-CL06, admitida em 01/04/1985, inscrita sob matrícula n° 3512, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, em consonância com o art. 30, § 1° da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.638,91 (mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 1.179,08
Adicional Tempo de Serviço (24%)	R\$ 282,97
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 176,86
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.638,91

Prefeitura Municipal de Caucaia, 24 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA DO SOCORRO DE LIMA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF: 278.144.163-53 PIS nº. 1.703.243.059-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES\_CL07, admitida em 02/04/1984, inscrita sob matrícula nº 2791, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003, Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 5.034,34 (cinco mil e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 3.595,96
Adicional Tempo de Serviço (25%)	R\$ 898,99
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 539,39
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 5.034,34

Prefeitura Municipal de Caucaia, 23 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA REGINA CAÚLA MAIA, brasileira, casada, portadora do CPF: 314.001.083-49 PIS/PASEP: nº. 1.703.243.045-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES\_CL06, admitida em 02/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1780, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em consonância com o art. 30, § 1º da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 5.108,36 (cinco mil cento e oito reais e trinta e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 3.701,72
Adicional Tempo de Serviço (23%)	R\$ 851,39
Grat. Regência Classe (15%)	R\$ 555,25
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 5.108,36

Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Idade, a servidora Sra. MARIA TEREZA DA CRUZ MARQUES, brasileira, casada, portador do CPF: 232.836.023-87 PIS/PASEP nº. 1.701.999.575-4 ref. ADO-01, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2261, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Proporcional, tomando por base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal 1988, em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº 10.887/04 e em consonância com o art. 31 da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de

Previdência Social do Município de Caucaia), no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 880,00
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 184,80
Total Remuneração	R\$ 1.064,80
Valor Apurado da Média	R\$ 400,24
Vencimento Proporcional (8217/10950)x 400,24	R\$ 300,34
Complemento Constitucional	R\$ 579,66
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 880,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sra. MARIA ZELMA MORAES DE LIMA, brasileira, casada, portadora do CPF: 262.025.493-00 PIS/PASEP nº. 1.703.243.687-9, servidora desta prefeitura estável, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/07/1983, inscrita sob matrícula nº 1273, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania, com Proventos integrais com fundamento no art. 40, § 3º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de Março de 2012, e em consonância com o art. 28, parágrafo 6º ao 8º da Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001 – (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.108,80 (um mil e centos e oito reais e oitenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 880,00
Anuênio: (23% - art. 122, da lei 678/91)	R\$ 202,40
TOTAL DO BENEFÍCIO	R\$1.082,40

Prefeitura Municipal de Caucaia, 27 de julho de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Compulsória, a servidora Sra. RAIMUNDA NONATA RAMOS DA ROCHA, brasileira, casada, portador do CPF: 165.755.123-72 PIS/PASEP nº. 1.071.858.213-3 ref. ADO-01, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 3573, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Proporcional, ao tempo de contribuição com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal e o art. 201, § 2º da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 29, Parágrafo Único da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, calculados conforme o art. 1º da Lei nº 10.887/04, no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 880,00
Adicional Tempo de Serviço (24%)	R\$ 211,20
Total Remuneração	R\$ 1.091,20
Valor Apurado da Média	R\$ 339,96
Vencimento Proporcional (1.0652/10950)x 339,96	R\$ 330,70
Complemento Constitucional	R\$ 549,30
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 880,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por





Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. SUZETE MARIA PEREIRA MESQUITA, brasileira, casada, portadora do CPF: 135.603.013-00 PIS/PASEP nº. 1.216.146.561-0, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NMSG12, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 971, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.920,78 (um mil e novecentos e vinte reais e setenta e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 1.627,78
Adicional Tempo de Serviço (18%)	R\$ 293,00
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 1.920,78</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de abril de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. ANTÔNIA LIDIA ANDRADE DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF: 385.798.393-00, PIS nº. 1.703.244.348-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. NFAO-01, admitida em 29/08/1988, inscrita sob matrícula nº 1843, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos calculados pela Lei 10.887/04 tomando por base o art. 6º, da EC 41/2003, da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 880,00
Valor Apurado da Média	R\$ 490,56
Valor Benefício Proporcional (8262/10950)x490,56	R\$ 370,13
Complementação Constitucional	R\$ 509,87
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 880,00</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 29 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Sra. ANTONIA MONTEIRO LIMA, brasileira, casada, portadora do CPF: 243.855.653-68, PIS nº. 1.701.999.671-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. NFAO-01, admitida em 01/07/1983, inscrita sob matrícula nº 2534, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º, da EC 41/2003, c/c da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.108,80 (mil cento e oito reais e oitenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 880,00
Adicional Tempo de Serviço (26%)	R\$ 228,80
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 1.108,80</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 29 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. CRISTINA VITAL DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 053.045.633-87 PIS nº.

1.703.650.266-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Guarda Municipal, ref. GM-A05, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1085, lotada na Guarda Municipal, com Proventos integrais tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c art. 30 da Lei Municipal Nº 2472/2013, c/c Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.542,34 (dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 1.072,72
Adicional Tempo de Serviço (17%)	R\$ 182,36
Risco de Vida (20%)	R\$ 214,54
Grat. Prot. B. Serv. Munic.(100%)	R\$ 1.072,72
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 2.542,34</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 16 de setembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, à servidora Sra. FRANCISCA DIAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do CPF: 134.207.123-91, PIS nº. 1.701.999.534-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO-01, admitida em 01/07/1983, inscrita sob matrícula nº 2059, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, c/c art. 1º da Lei nº. 10.887/04, o art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos proporcionais, no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 880,00
Adic. Tempo de Serviço (26%)	R\$ 228,80
Valor da remuneração	R\$ 1.108,80
Valor da Média	R\$ 212,71
Valor Benefício Proporcional (7531/10950)x212,71	R\$ 146,29
Complementação Constitucional	R\$ 733,71
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 880,00</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 31 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, à servidora Sra. FRANCISCA MIRANDA BEZERRA, brasileira, viúva, portadora do CPF: 296.931.873-34, PIS nº. 1.702.752.132-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ref. NFAO-01, admitida em 01/08/1983, inscrita sob matrícula nº 2135, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, c/c art. 1º da Lei nº. 10.887/04, o art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos proporcionais, no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 880,00
Adic. Tempo de Serviço (22%)	R\$ 228,80
Valor da Remuneração	R\$ 1.108,80
Valor da Média	R\$ 339,13
Valor Benefício Proporcional (9323/10950)x339,13	R\$ 288,74
Complementação Constitucional	R\$ 591,26
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 880,00</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de setembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. LUCIA BENVINDO BARBOSA, brasileira, casada, portadora do CPF: 221.668.583-68, PIS n°. 1.701.999.682-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica B, ref. GR-CL03, admitida em 03/10/1983, inscrita sob matrícula n° 6928, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base os arts. 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.073,20 (quatro mil e sessenta e três reais e vinte centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 2.888,80
Adicional Tempo de Serviço (26%)	R\$ 751,08
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 433,32
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 4.073,20</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de setembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. LUIZA DOS SANTOS BATISTA RAMOS, brasileira, casada, portadora do CPF: 167.413.403-78 PIS n°. 1.076.532.329-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitida em 01/06/1987, inscrita sob matrícula n° 2632, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6° e art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c com a Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.735,15 (quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 3.456,32
Adicional Tempo de Serviço (22%)	R\$ 760,39
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 518,44
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 4.735,15</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 14 de setembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e IDADE, a servidora Sra. MARIA ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora do CPF: 261.742.863-04, PIS n°. 1.703.243.824-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica B, ref. NM-CL05, admitida em 10/03/1988, inscrita sob matrícula n° 2604, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6° e art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei n° 2172/2010 e Lei n° 678/1991, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.144,20 (três mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.311,92
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 485,50
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 346,78
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 3.144,20</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 14 de setembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. RAIMUNDA VALÉRIA DE SOUSA QUEIROZ, brasileira, casada, portadora do CPF: 211.583.473-91 PIS n°. 1.701.999.437-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL05, admitida em 02/06/1986, inscrita sob matrícula n° 2736, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c com a Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.147,58 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 3.005,50
Adicional Tempo de Serviço (23%)	R\$ 691,26
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 450,82
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 4.147,58</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de setembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. CONTRATO: N° 2016032901. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. CONTRATANTE: Município de Caucaia por meio da Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos. CONTRATADO: CETREDE – Centro de Treinamento e Desenvolvimento, PERÍODO: 30 /09/ 2016 a 30 /12/ 2016. AMPARO LEGAL: Art. 57, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DO ADITIVO: 28/09/2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

PORTARIA N.º 178, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “a” da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de AGOSTO/2016, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N.º 178, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS. MÊS: AGOSTO/2016.



ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIAS
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA	12
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA	1
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	22
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	22
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	22
6	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	22
7	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA	22
8	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	22
9	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	22
10	36115	ALINE BATISTA JULIAO	16
11	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS	20
12	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	22
13	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	22
14	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA	11
15	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	22
16	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	22
17	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	21
18	36106	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	22
19	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	22
20	36914	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DAS CHAGAS	6
21	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA	14
22	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SIL	22
23	37174	ANTONIO ROOSVELT CAMPELO	22
24	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO	22
25	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAES FILHO	21
26	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA	22
27	24155	ANTONYNO MOREIRA DE SOUZA	22
28	24156	ARTERIO SOARES FILHO	12
29	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	20
30	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	20
31	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	22
32	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	1
33	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	20
34	36131	DANIELE NUNES UCHOA	19
35	39067	DANILSON ALVES COSTA	21
36	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA	17
37	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	22
38	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	20
39	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	22
40	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	21
41	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUS	21
42	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	22
43	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	22
44	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	18
45	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	22
46	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	21
47	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	22
48	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	22
49	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	21
50	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUS	21
51	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIR	22
52	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	19
53	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	22
54	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	21
55	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIR	20
56	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAG	13
57	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	22
58	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA	20
59	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	22
60	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	20
61	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA	12
62	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA	22
63	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	19
64	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	22
65	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	22
66	24186	FRANCISCO ROBERTANIO DE SOUSA	22
67	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	22
68	36185	HELIO MARQUES FERREIRA	22
69	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	20
70	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO	22
71	24191	JACSON FERREIRA TORRES	22
72	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS	22
73	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SI	17
74	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	22
75	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO	19
76	24193	JONAS LIMA MENEZES	22
77	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO	22
78	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	22
79	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO	22
80	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO	1

81	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	22
82	36145	JOSE HOLANDA NOGUEIRA NETO	22
83	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA	22
84	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	22
85	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQU	22
86	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	20
87	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE	21
88	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	22
89	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	22
90	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	22
91	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	20
92	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	22
93	24207	LUIS ANTONIO SILVA MARTINS	1
94	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	22
95	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	21
96	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	15
97	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES	22
98	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	22
99	36175	MARCOS PAULO LIMA	22
100	36148	MARCUS MAGALHAES MOURA FILHO	22
101	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	22
102	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	22
103	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	22
104	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	21
105	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	18
106	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	22
107	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	22
108	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	22
109	24219	MARIA JOSE VIEIRA	22
110	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	21
111	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO	22
112	24220	MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA	22
113	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA CRUZ	1
114	36104	MARIA VALNEY ARAUJO	4
115	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	12
116	36102	MARILIA DOMINGOS MATOS	12
117	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	20
118	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA	22
119	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	1
120	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO	22
121	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	22
122	36108	REGILANE LOPES	20
123	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SO USA	20
124	24227	RENATO NUNES VIANA	22
125	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	17
126	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	1
127	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	22
128	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUE	19
129	39034	RUTE DOS SANTOS DE SOUSA MARINHO	22
130	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	17
131	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA	22
132	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	20
133	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	21
134	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA	8
135	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO	22
136	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	22
137	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	21
138	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	22
139	36122	WANA CARLA DA SILVA	22
140	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	22

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N.º 179, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, do Decreto n.º 136, de 1º de agosto de 2006, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "b" da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de AGOSTO/2016, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os





recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 179, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS. MÊS: AGOSTO/2016.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIAS
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	22
2	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	22
3	23811	ALVINO SOTERO GOMES	22
4	24145	AMERICO VESPUCIO PINTO VASCONCELOS	22
5	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	22
6	36164	ANTONIO EDSO DE SOUZA SANTOS	22
7	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA	1
8	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	22
9	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	22
10	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	22
11	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SO	22
12	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BA	22
13	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	22
14	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVE	22
15	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	22
16	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	22
17	24195	JOSE COSTA DA SILVA	22
18	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS	22
19	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	22
20	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	22
21	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	22
22	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	22
23	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	22
24	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	22
25	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	22
26	36183	VIRGINIA MARIA HERCULANO DE ALBUQU	1

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 180, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao (a) servidor (a) ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 10.092, de 05 de agosto de 2016; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER ao (a) servidor (a) ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula n.º 36141, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral nas ENDEMIAS, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º. A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º. Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º. A redução da carga horária para o incentivo à formação do (a) servidor (a) será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 05 de setembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 181, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016. Autoriza Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD ao servidor GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito

administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO, matrícula n.º 37180, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, onde constatamos o não comparecimento do servidor ao trabalho sem justa causa no mês de agosto (30 faltas) do ano de 2016, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 08 de setembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 182, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 11.092 de 29 de agosto de 2016; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora ANA CRISTINA DE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula n.º 35520, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 200 horas, lotado (a) no (a) UBS SÉRGIO RODRIGUES TEIXEIRA, bairro: Nova Metrópole; no período de 16/08/2016 à 22/08/2016. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 09 de setembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 183, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 11.093 de 29 de agosto de 2016; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora ANA LÚCIA IAAQUE FRAES VASQUES, matrícula n.º 35397, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃ DENTISTA PSF, carga horária de 200 horas, lotado (a) no (a) UBS JOÃO MARCOLINO DE OLIVEIRA, bairro: Sítios Novos; no período de 23/08/2016 à 06/09/2016. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 09 de setembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 184, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 40 da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO o Relatório oriundo da Diretora Geral do Hospital Maternidade Santa Teresinha-HMST noticiando conduta incompatível praticada pelo servidor FRANCISCO HILTON DUTRA NASCIMENTO, nos termos dos artigos 163 e 164 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art.1º AUTORIZAR à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar/PAD para apurar suposta prática de infração disciplinar incurra no art. 140, caput, incisos IV, XIV, da LC Nº 01/2009 cometida pelo servidor FRANCISCO HILTON DUTRA NASCIMENTO, ocupante do cargo/função de Auxiliar Operacional, Matrícula Nº 35481. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 13 de setembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### PORTARIA

PORTARIA Nº 20, 29 DE SETEMBRO DE 2016. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GERENTE DE CONTRATO PARA TODOS OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SPSPTANS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, assim definidas nos termos dos arts. 53 e 55, da Lei municipal 2.390/13; e do disposto na Lei federal n.º 8.666/93, e ainda; Considerando a obrigatoriedade contida no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, de designar um gerente de contrato para fiscalizar a execução dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º DESIGNA a servidora Maria Monalisa Lopes Freitas, matrícula n.º 56104 como responsável pela fiscalização e gerência dos contratos, ficando o ocupante do cargo com a função de fiscal/gestor de todos os contratos administrativos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 29 de setembro de 2016. Régis Martins de Oliveira - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****ERRATA E AVISO**

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015. Tomada de Preços Nº. 007/2015-TP. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público a Errata do Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 027/2015 celebrado entre a Câmara Municipal de Caucaia e a empresa ACERT Assessoria Administrativa e Empresarial S/S LTDA - ME; Onde se lê: Valor Global reajustado: R\$ 51.032,40 (cinquenta e um mil e trinta e dois reais e quarenta centavos). Leia-se-à: R\$ 46.954,80 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Permanecem inalterados os demais itens do aviso. Caucaia, 26 de setembro de 2016. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS 006/2016-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços em referência, do tipo menor preço, destinado a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica perante o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caucaia/CE, por meio de elaboração de pareceres, minutas e consultas jurídicas através de contatos telefônicos, e-mails, petições, bem como interposições de ações judiciais perante os juízos Monocráticos, Tribunal Estadual e Tribunais Superiores, cuja a abertura se deu no dia 31/08/2016 às 09:20hs, restou Deserta. Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-0113 Caucaia, 31/08/2016. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da CPL.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.025/2016. A PREGOEIRA DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL CORREIA, 1073, CAUCAIA/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP), CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES COM INSTALAÇÃO E RECARGA PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA. A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 006/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LÓGICOS COM MANUTENÇÃO DE INTRANET PARA 11 (ONZE) ESTRUTURAS, (CERTIFICAÇÃO DE MIKROTIK) COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE LÓGICA E DE TODOS OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SR. ELANO FEIJÓ DAMASCENO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, NO VALOR GLOBAL R\$ 250.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E OITO CENTOS REAIS) - Nº CONTRATO 20160905004. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 09.0913.2104.3.3.90.39.00. CONTRATADO: HORIZONTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.069.219/0001-51 (REPRESENTANTE: FRANCISCA VALDA GUIMARÃES). VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.06.010/2016. A PREGOEIRA DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS

INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 9:00HR, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA AV. CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COLCHÕES) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA, A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.008/2016 - SIGNATÁRIOS: GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REPRESENTANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: THIAGO MATIAS BRAGA ME REPRESENTANTE: THIAGO MATIAS BRAGA; VALOR REGISTRADO PARA LOTE 1 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) E (EXCLUSIVO ME/EPP): R\$ 64.452,60. PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.005/2016. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP) DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160916001 – PP 00.004/2015 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE – SECRETÁRIO: RÉGIS MARTINS DE OLIVEIRA. CONTRATADO: ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA-ME; REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO BEZERRA NETO - VALOR GLOBAL R\$ 123.365,68 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.2601.04.122.0091.2218 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E SERVIÇOS E ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160919002 – PP 08.024/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, INTERMEDIÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, VISANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SECRETÁRIA: ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; REPRESENTANTE LEGAL: ROBÉRIO HENRIQUE COSTA - VALOR GLOBAL R\$ 833.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.122.0091.2095 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR – FUNDEB 40% / 08.22.12.122.0091.2096 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 40% / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.